

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0746/15****Assunto: Autoriza Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 29/06/2015****Diário Oficial : 20.088**

PORTARIA Nº 0746, de 24/06/2015.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº4.184, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR PABLO SCHOEFFEL, matrícula 381443-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAVI, a se ausentar das atividades laborais no período de 03/08/2015 a 02/08/2018, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, tendo como área de concentração “Ciência da Computação” e com linha de pesquisa em “Engenharia de Software e Banco de Dados”.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor